



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 427, DE 5 DE MAIO DE 2023

Designa e dispensa membros para comporem a Assessoria de Políticas Psicossociais e a Comissão Gestora do Novo Sistema do Psicossocial.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3157.0020794/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY, representando as Promotorias de Justiça de Família, o Promotor de Justiça CLAUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE, representando as Promotorias de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos, e a Promotora de Justiça ISABELLA ANGELICA DOS SANTOS CHAVES, representando as Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, para integrarem a Assessoria de Políticas Psicossociais, dispensando, em consequência, a pedido, as Promotoras de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES e CÍNTIA COSTA DA SILVA e o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD.

Parágrafo único. Os Promotores de Justiça designados neste artigo coordenarão as atividades da Coordenadoria Executiva de Psicossocial.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY, o Promotor de Justiça CLAUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE, a Promotora de Justiça ISABELLA ANGELICA DOS SANTOS CHAVES e o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD para comporem a Comissão Gestora do Novo Sistema do Psicossocial, nos termos da Portaria PGJ nº 787, de 18 de novembro de 2022, sem prejuízo de suas demais atribuições, dispensando, a pedido, as Promotoras de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES e CÍNTIA COSTA DA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/05/2023, às 17:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272438** e o código CRC **5D5F1D17**.